



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

PORTARIA HTO.0105/2019, DE 10 DE OUTUBRO DE 2019.

Designa servidores para fiscalização do contrato de empresa especializada para prestação de serviços continuados de apoio administrativo, apoio Operacional e apoio de manutenção predial (preventiva e corretiva), com Fornecimento de mão de obra não residente por demanda (equipe volante) do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo – Câmpus Hortolândia.

O DIRETOR GERAL DO CÂMPUS HORTOLÂNDIA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo disposto na Portaria N.º 3.903 de 04 de novembro de 2015, artigo 2º, item 14,

RESOLVE

Art. 1º - DESIGNAR o servidor **Israel Souza Moraes**, CPF 252.511.588-07 e, como substituto **Rodrigo Alexander de Andrade Pierini**, CPF 418.873.128-11, para nos termos do artigo 67 da Lei 8.666/93, exercer a fiscalização e acompanhamento do contrato, abaixo relacionado:

Contrato nº	Empresa	Objeto
07-578/2019	GLOBAL SERVICOS & COMERCIO LTDA	Contratação de empresa especializada para prestação de serviços continuados de apoio administrativo, apoio Operacional e apoio de manutenção predial (preventiva e corretiva), com Fornecimento de mão de obra não residente por demanda (equipe volante) do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo-Câmpus Hortolândia.

Art. 2º - ATRIBUIÇÕES DO FISCAL: acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas; opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, bem como comunicar as irregularidades eventualmente constatadas à Coordenadoria de Contratos e Licitações; atestar pagamentos e inserir as informações sob sua responsabilidade no Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais – SIASG.

Art.3º - A presente portaria entra em vigor a partir de 16 de outubro de 2019.

Dê ciência.
Publique-se

EDGAR NODA
DIRETOR GERAL